DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Outros Atos 19
Errata 20
Conselhos Municipais 21
Conselho Municipal de Saúde 21
Compras 30
Dispensa de Licitação 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

OUTUBRO / 2024



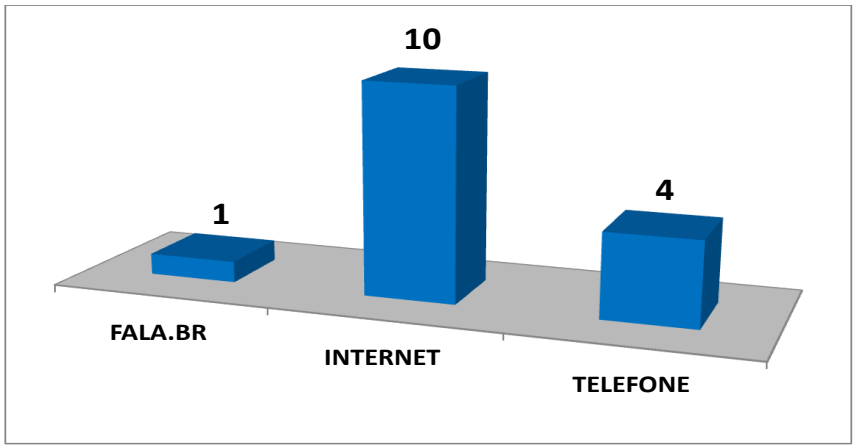

Total de Demandas: OUTUBRO/2024 - 15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460



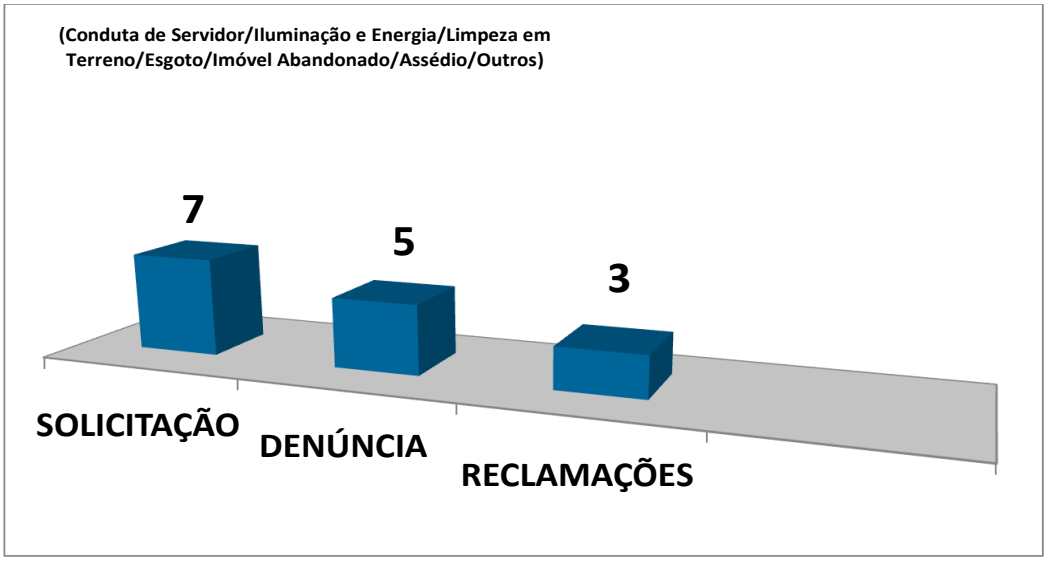



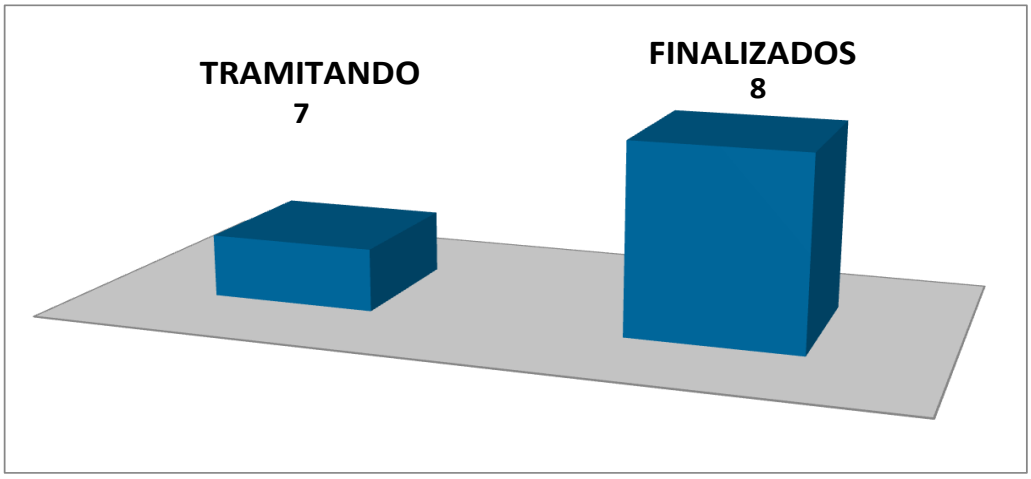

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS 2024

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

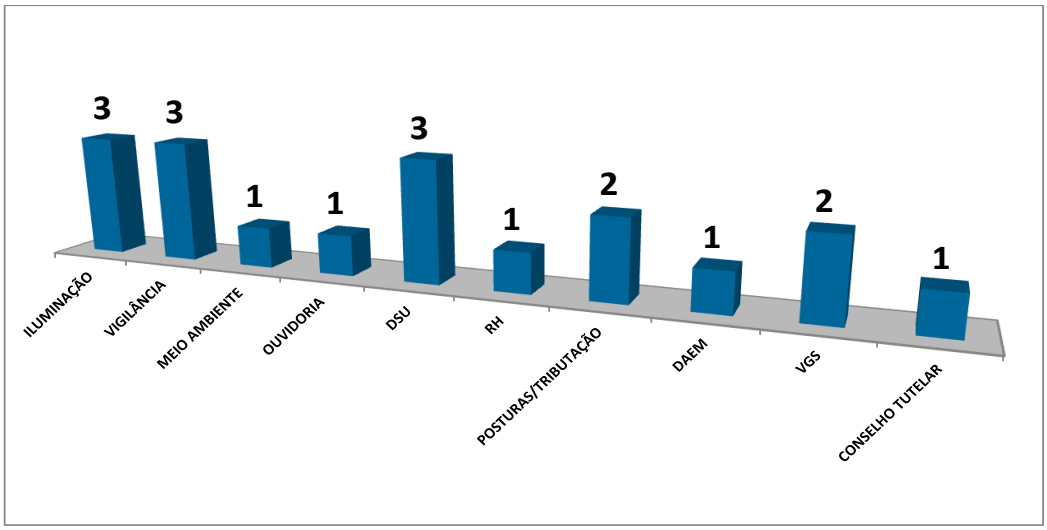

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS 2024

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

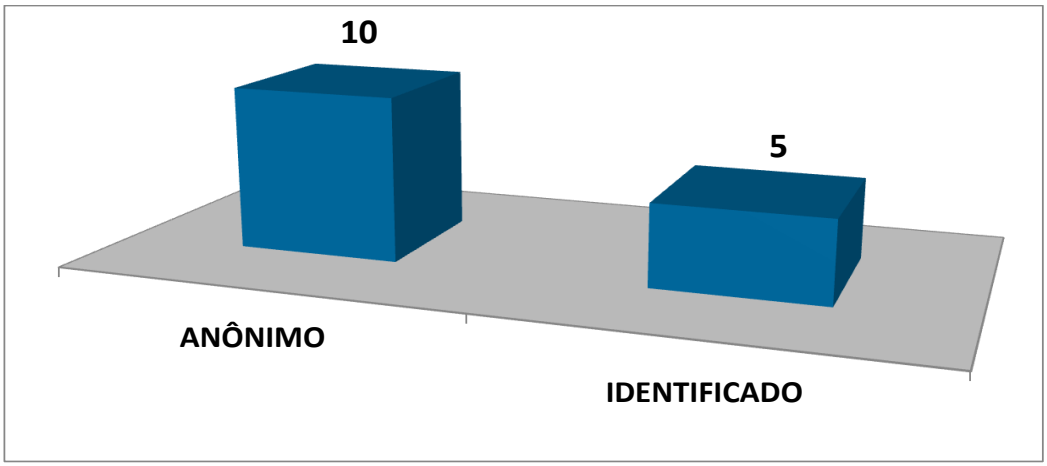

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Rua Emydgio Falkemback n.º 848 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9500 – ramal 9544 – CEP – 19.500-460

Município de Martinópolis, 29 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Ouvidor Público Municipal

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL
OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNCÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

OUTUBRO / 2024

MEIOS DE ACESSOS:

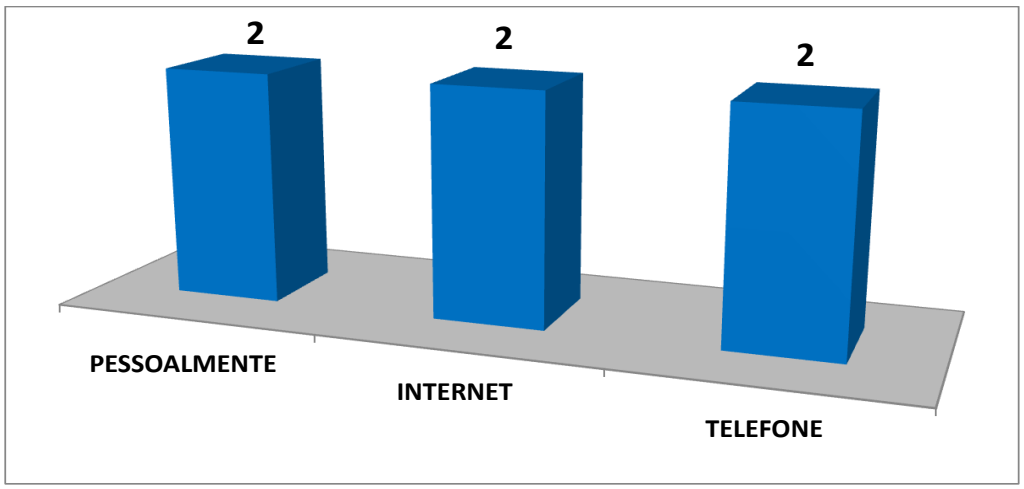

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

TRAMITAÇÕES: TRAMITANDO: 01 – FINALIZADAS: 05

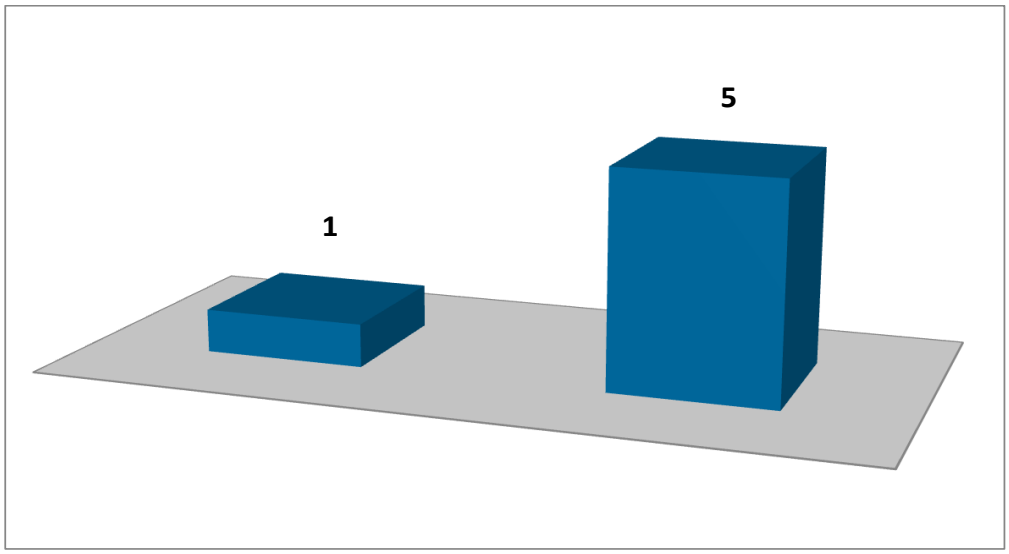

TÍPOS DE ATENDIMENTO:

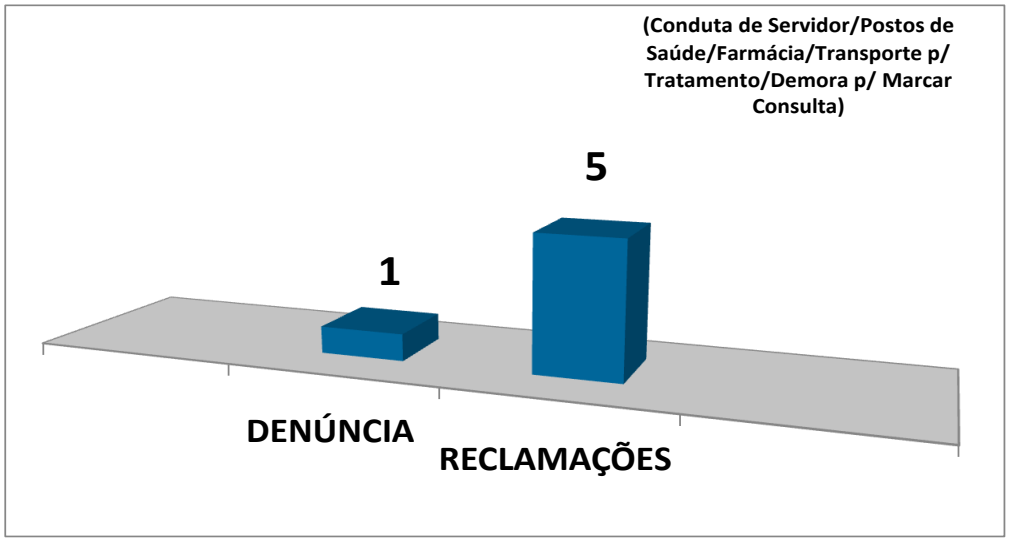

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

TÍPOS DE FONTE:

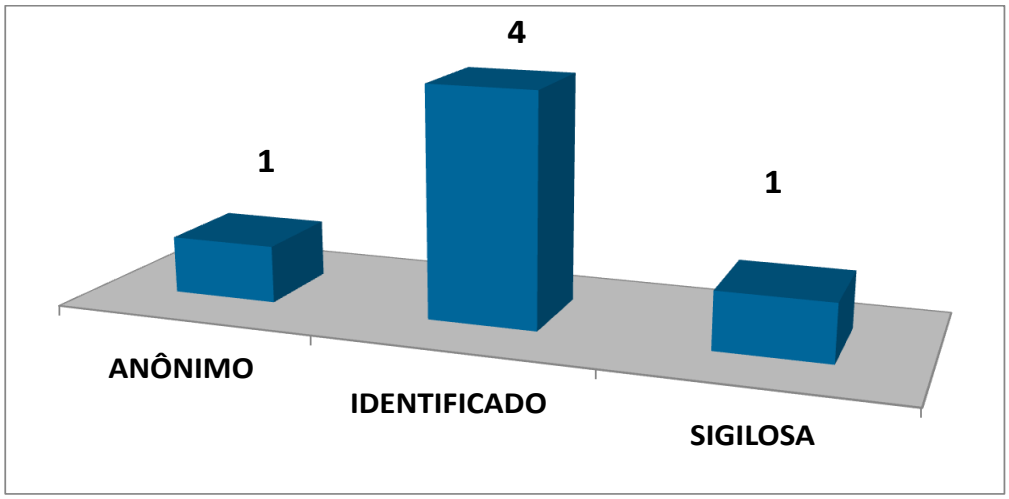

Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2024.

ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CLASSIFICAÇÃO DA REMOÇÃO PARA O ANO DE 2025 DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE CRECHE, DIRETOR DE CRECHE E DIRETOR DE ESCOLA

DIRETOR DE ESCOLA

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Grazieli Ramos Carreira	42.023.267-9	21,740

DIRETOR DE CRECHE

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
02	Hanay Bueno dos Santos Damaso	40.100.494-6	16,425

PEB I – ENSINO INFANTIL

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Kátia Cristina Hesse Brone	16.538.018-4	37,875
02	Juliana Fernandes de Lima Pereira	42.149.388-4	16,830

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Rosimeire Nunes Braga Bordin	42.149.291-0	48,285
02	Marisa Firmino Rocha da Silva	28.008.948-x	46,280
03	Silvia Sola Teixeira	40.820.508-8	31,960
04	Amanda Cristina Araújo de Paula	49.026.253-3	28,205

PROFESSOR DE CRECHE

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Marilini dos Santos Nobre	40.591.857-4	55,375
02	Karina Bellum Braga	33.797.132-8	40,104
03	Andreia Rodrigues de Almeida	28.339.831-0	21,414

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Kátia Cristina Hesse Brone	16.538.018-4	29.105

Martinópolis, 03 de dezembro de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

CLASSIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA O ANO DE 2025 DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE CRECHE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Aparecida Angela G. Pereira Monteiro	50.891.274-x	64,540
02	Rosimeire Nunes Braga Bordin	42.149.291-0	48,285
03	Marisa Firmino Rocha da Silva	28.008.948-x	46,280
04	Talita Ribeiro de Souza Nascimento	42.171.878-x	43,905
05	Cristiane Pereira da Silva	49.028.104-7	40,280
06	Silvia Sola Teixeira	40.820.508-8	31,960
07	Amanda Cristina Araújo de Paula	49.026.253-3	28,205
08	Crislaine Fernanda Ramos Sampaio	44.813.174-2	26,663

PROFESSOR DE CRECHE

Nº	NOME	RG	Nº DE PONTOS
01	Karina Bellum Braga	33.797.132-8	40,104
02	Érica Renata Varago	33.208.545-4	26,295
03	Andreia Rodrigues de Almeida Vaz	28.339.831-0	21,414

Martinópolis, 10 de dezembro de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024.
PREGAO ELETRONICO N° 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 938/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: NOSSA COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: aquisição de Cadeiras de Rodas, destinada o uso para a Instituição de Longa Permanência – Vila Vicentina, advinda de Emenda Parlamentar Número da Programação: 352920320230002 Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, destinada ao investimento de materiais permanentes.
VALOR: R$ 10.750,00 (Dez Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024.
PREGAO ELETRONICO N° 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 938/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO: aquisição de Cadeiras de Rodas, destinada o uso para a Instituição de Longa Permanência – Vila Vicentina, advinda de Emenda Parlamentar Número da Programação: 352920320230002 Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, destinada ao investimento de materiais permanentes.
VALOR: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Martinópolis/SP, 10 de dezembro de 2024.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0A90-3559-D9B2-E71D e informe o código 0A90-3559-D9B2-E71D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A90-3559-D9B2-E71D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/12/2024 15:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0A90-3559-D9B2-E71D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024.
PREGAO ELETRONICO N° 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1086/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: SAMARA MERCHIOLLI 36854669847 ME
OBJETO: Concessão de Uso, a título oneroso, de bens públicos de propriedade do Município de Martinópolis
VALOR: R$ 3.120,00 (Três Mil e Cem e Vinte Reais), sendo R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), mensais.
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024.
PREGAO ELETRONICO N° 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1086/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: 57.348.533 LEANDRO JESUINO DA SILVA ME
OBJETO: Concessão de Uso, a título oneroso, de bens públicos de propriedade do Município de Martinópolis
VALOR: R$ 10.182,96 (Dez Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo R$ 424,29 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), mensais.
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Martinópolis/SP, 10 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6537-A456-C15F-7855 e informe o código 6537-A456-C15F-7855

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6537-A456-C15F-7855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/12/2024 15:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6537-A456-C15F-7855

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024.
PREGAO ELETRONICO N° 107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1151/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Botas e Quepes para compor o uniforme da Banda Municipal de Martinópolis, em cumprimento da Emenda Impositiva 090.
VALOR: R$ 14.820,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/02/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Martinópolis/SP, 10 de dezembro de 2024.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C191-86BB-ABD1-A915 e informe o código C191-86BB-ABD1-A915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C191-86BB-ABD1-A915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/12/2024 15:36:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C191-86BB-ABD1-A915

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024.
CONCORRENCIA ELETRONICO N°005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: SEQUOIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração da atualização do plano de gestão de águas pluviais para o município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos constantes da Concorrência Eletrônica nº 005/2024.
VALOR: R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Martinópolis/SP, 10 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A90D-70BC-0490-C824 e informe o código A90D-70BC-0490-C824

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A90D-70BC-0490-C824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/12/2024 15:52:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A90D-70BC-0490-C824

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.24-0677844, em que figura como consumidor a **Srª. CLÁUDIA AGUIAR DOS SANTOS** e como fornecedor "**HURB TECHNOLOGIES S/A** inscrito no CNPJ sob nº 12.XXX.XXX/0001-24, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência Eletrônica n.º 022/2024, Processo Administrativo n.º 1.140/2024

A Agente de Contratação comunica aos interessados na licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 022/2024, Processo Licitatório n.º 1.140/2024, destinada Contratação de empresa especializada para execução de obra, consistente na construção de Areninha Esportiva com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital. Publicado em Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município em 22/11/2024, que em razão de inconsistência no valor apresentado no Cronograma Físico-financeiro anexado ao edital (anexo V), a peça técnica deverá ser desconsiderada, a peça correta se encontra nos mesmos locais onde se encontra o Edital, bem como a errata elaborada pela responsável técnica. - Martinópolis, 10/12/2024 – Milena Souza Pereira – Agente de Contratação.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos **09 (NOVE)** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2024** às **14h** (quatorze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Angela Maria Bernal Esteves cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas, que foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp do CMS para apreciação de todos conselheiros: 1ª PAUTA – **ACOLHIDA – LEITURA DA ATA ANTERIOR,** a Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, informa a importância da participação de todos em construirmos juntos políticas públicas eficientes em atendimento aos princípios constitucionais, e pontua que seja realizado a leitura da ata da reunião anterior, no sentido de observar as pendências apontadas pelos conselheiros se foram sanadas, outrossim, a conselheira e 1ª Secretaria do CMS Sandra Regina Poletto Bezerra realiza a leitura da ata do dia 18/11/2024, e observou-se a retificação no nome do medicamento risperidona; o controle de combustível que solicitamos feito pela prefeitura será cobrado na próxima reunião; sobre os crucifixos nos quartos da santa casa não serão repostos e os que já têm serão retirados ; Em relação à demanda referente ao posto Hideo Nagai sobre a falta de lençóis o conselheiro João Paulo guerreiro informou que já foi providenciado; sobre as demandas dos exames laboratoriais o conselheiro João Paulo Guerrero já foi providenciado. Sobre a demanda da conselheira Elidamar o conselheiro João Paulo informou que a sala de situação já foi instalada e que os Funcionários efetivos já estão em pleno trabalho na Demanda do município, a presidente do conselho ressalta da importância de todos sermos responsáveis no combate ao mosquito. 2ª PAUTA – **APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DO CMS EM PLANOS DE TRABALHOS,** com a palavra o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero, onde informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido **PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS/SP - CUSTEIO DO PISO DA ENFERMAGEM - R$ 247.846,95 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, outrossim, pontuou que os recursos financeiros serão aplicados no custeio do piso salarial do quadro de funcionários/setor de enfermagem da referida entidade, no sentido de melhorar a assistência de saúde prestada aos usuários do SUS, sendo que a vigência do plano será de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 3ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS/SP – PISO DA ENFERMAGEM – R$ 243.345,31 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),** informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão aplicados no custeio do piso salarial do quadro de funcionários/setor de enfermagem da referida entidade, no sentido de melhorar a assistência de saúde prestada aos usuários do SUS, sendo que a vigência do plano será de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme cronograma apresentado

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 4ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS/SP – PRONTO SOCORRO 2025 – R$ 5.387.418,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS),** informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para que os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, tendo em vista que a prestação de serviços de urgência e emergência é executado 24 horas por dia aos munícipes de Martinópolis, em consonância com a Política Nacional de Urgência e Emergência, mantendo as diretrizes da universalidade, integralidade, descentralização e humanização que todo cidadão tem direito, a vigência do plano será de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 5ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **PLANO DE TRABALHO – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE – R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS),** informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, cujo o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, onde o público alvo as pessoas com deficiência visual total e/ou parcial, a vigência do plano será de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 6ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS PAULISTA,** informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, cujo objetivo desse plano será prestar Assistência Médico-Hospitalar aos pacientes de Martinópolis e também dos municípios vizinhos de Indiana e Caiabu, a vigência do plano será de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 7ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS/SP – REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS – R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS),** informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão destinados a realização de consultas e exames oftalmológicos aos munícipes, sendo que a vigência do plano será de 09/12/2024 a 09/11/2025, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 8ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **PLANO DE TRABALHO – SANTA CASA DE MI-**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

SERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS/SP – REALIZAÇÃO DE EXAMES – R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, pontou que os recursos financeiros serão destinados a realização de exames com finalidade diagnostica aos munícipes, sendo que a vigência do plano será de 09/12/2024 a 09/11/2025, conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; 9ª Pauta: Ato contínuo o Diretor substituto do Departamento de Saúde e conselheiro João Paulo Guerrero apresentou o **OFÍCIO 166/2024 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "PADRE JOÃO SCHNEIDER" DE MARTINÓPOLIS/SP - ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA - R$ 99.400,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS E QUATROCENTOS REAIS),** informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, pontou a ciência do CMS na substituição de equipamentos relacionados no ofício, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; **10ª PAUTA – PALAVRA COM O PRESIDENTE,** a Presidente abre as deliberações com o seguinte apontamento: a) Criação de comissão de trabalho, ficando como conselheiros pertencentes à comissão: Maria Regina dos Santos Brundani, Dirceu Badaró, Odete de Godoi Badaró, Ana Lucia Aparecida Ferreira, Karine Salustiano da Silva Viana e Sandra Regina Poleto Bezerra para auxiliar a gestão do CMS, para isso foi escolhida a Conselheira Ana Lúcia como coordenadora das comissões . b) importância de conhecer o conselho, destacou que poucos conselheiros participaram, acessando o link enviado anteriormente via WhatsApp; c) redes sociais: ficou encarregado da criação da rede social do CMS o conselheiro Gabriel Straioto;

11ª PAUTA – PALAVRA COM O CONSELHEIRO, a conselheira Sandra Regina destacou que existe a necessidade de obedecer o tempo para elaboração da pauta de acordo com o Artigo 15º, inciso 5.

ENCERRAMENTO – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse, a mesma , declarou encerrada a reunião, às **15h30 (quinze horas e trinta minutos)**, do que para constar, eu Sandra Regina Poletto Bezerra, 1ª secretaria do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves
VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins
1ª SECRETARIA - Sandra Regina Poletto Bezerra
2ª SECRETÁRIA - Elidamar Batista Camara
Amanda Marson Batista Moraes
Ana Lucia Aparecida Ferreira
Ana Maria Sant'Ana
Anderson Cleiton Biscola
Dirceu Badaró
Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche
Gabriel Straioto Peixoto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

João Paulo Amadio Guerrero
Karine Salustiano da Silva Viana
Maria Regina dos Santos Brundani
Odete de Godoi Badaró

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 09/12/2024.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Angela Maria Bernal Esteves**	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	falta
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Gabriel Straioto Peixoto	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Clemente Ferreira Junior	falta
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Angelita Sabrina da Silva	falta
	Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	justificou
	Liriel Miyagaki Santos	falta
	Roselene Vessoni Ferri	falta
	Paulo Roberto Moreira Ferri	falta
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Anderson Cleiton Biscola**	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	justificou
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	falta
	Karine Salustiano da Silva Viana	justificou
	Maria Angélica Oliveira de Souza	falta
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**João Paulo Amadio Guerrero**	
	Rafael Aparecido Lira de Oliveira	falta
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Ana Maria Sant'Ana	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	falta
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Wellington Perez Montanher**	
	Leandro Pereira	falta
	CÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA	
	DAMINY DE MATOS RODRIGUES	
	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	


Sala de Prova


Sala de Prova




22

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1822 MINI ESCAVADEIRA E55BX, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9AC3-E81A-5B7E-AE18 e informe o código 9AC3-E81A-5B7E-AE18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AC3-E81A-5B7E-AE18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 09:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9AC3-E81A-5B7E-AE18

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1184/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3892

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EBFA-5E1D-B79F-28BF e informe o código EBFA-5E1D-B79F-28BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EBFA-5E1D-B79F-28BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 10:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EBFA-5E1D-B79F-28BF

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1153/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARA EVENTO MELHORES ALUNOS DO ANO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0680-C9B4-203E-F528 e informe o código 0680-C9B4-203E-F528

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0680-C9B4-203E-F528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 14:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0680-C9B4-203E-F528

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1093/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO DMN2438, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5918-28FC-CC11-950C e informe o código 5918-28FC-CC11-950C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5918-28FC-CC11-950C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 09:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5918-28FC-CC11-950C

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1868 GWI8C57 CAMINHÃO TRATOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6DB1-87EB-FCA5-EA57 e informe o código 6DB1-87EB-FCA5-EA57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DB1-87EB-FCA5-EA57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 09:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6DB1-87EB-FCA5-EA57

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9433

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A3C7-5E9B-1A95-B806 e informe o código A3C7-5E9B-1A95-B806

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3C7-5E9B-1A95-B806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 09:32:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A3C7-5E9B-1A95-B806

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1361 FIAT TORO VOLCANO 2.0 16V – PLACA FMP5451, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/56C4-9136-7777-B251 e informe o código 56C4-9136-7777-B251

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56C4-9136-7777-B251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 14:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/56C4-9136-7777-B251

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1177/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3876

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/58E3-148B-C040-2DF1 e informe o código 58E3-148B-C040-2DF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58E3-148B-C040-2DF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 10:46:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/58E3-148B-C040-2DF1

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA BYE9524

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3EC9-8DD7-CC11-F5FD e informe o código 3EC9-8DD7-CC11-F5FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EC9-8DD7-CC11-F5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 10:46:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3EC9-8DD7-CC11-F5FD

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1180/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MOTO HONDA NXR 150 BROS MIX ES/CRX 6342,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Arrecadação e Tributação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/96A4-CA1D-2DAE-040D e informe o código 96A4-CA1D-2DAE-040D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96A4-CA1D-2DAE-040D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 10:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/96A4-CA1D-2DAE-040D

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1185/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6192

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AD2E-419E-3EE8-5CB6 e informe o código AD2E-419E-3EE8-5CB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD2E-419E-3EE8-5CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 10:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AD2E-419E-3EE8-5CB6

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1184/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA KRL7575.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C93F-63A0-50E7-C9C1 e informe o código C93F-63A0-50E7-C9C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C93F-63A0-50E7-C9C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 13:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C93F-63A0-50E7-C9C1

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1187/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA3J65

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2212-8A59-C714-B109 e informe o código 2212-8A59-C714-B109

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2212-8A59-C714-B109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 13:43:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2212-8A59-C714-B109

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1188/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA 3879

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/24D8-892C-B42B-F9A0 e informe o código 24D8-892C-B42B-F9A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24D8-892C-B42B-F9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 13:42:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/24D8-892C-B42B-F9A0

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1188/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA 3879

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/13C9-13BD-AB01-2797 e informe o código 13C9-13BD-AB01-2797

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13C9-13BD-AB01-2797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 13:42:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/13C9-13BD-AB01-2797

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1191/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FGL4377.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B3CB-07B6-918B-ACD1 e informe o código B3CB-07B6-918B-ACD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3CB-07B6-918B-ACD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 14:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B3CB-07B6-918B-ACD1

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1219/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CREAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D29-19AE-5DA9-A32F e informe o código 9D29-19AE-5DA9-A32F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D29-19AE-5DA9-A32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 16:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D29-19AE-5DA9-A32F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1220/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2024
OBJETO: MATERIAL PEDAGÓGICO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CREAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A371-087E-1CAA-FECD e informe o código A371-087E-1CAA-FECD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A371-087E-1CAA-FECD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 16:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A371-087E-1CAA-FECD

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 963/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN MINI BUS PLACA: BOU-4406 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0EE6-67B9-4132-6338 e informe o código 0EE6-67B9-4132-6338

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0EE6-67B9-4132-6338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2024 14:17:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0EE6-67B9-4132-6338